



MOÇÃO Nº /2024

A Sua Excelência
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice Presidente da Câmara Municipal de
São Gabriel da Palha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER**, premissa vênua, após ciência ao Plenário, seja submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

À COMUNIDADE LUTERANA SÃO GABRIEL, PELOS SEUS 65 ANOS DE FUNDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Comunidade Luterana São Gabriel, situada no Bairro São Vicente no município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, completou 65 anos de sua fundação, marcando uma trajetória de fé, solidariedade e dedicação ao próximo;

Considerando que ao longo dessas seis décadas e meia, a Comunidade Luterana São Gabriel tem se destacado por seu trabalho em prol do desenvolvimento espiritual de fé e social de seus membros e da comunidade local;

Considerando que a Comunidade tem promovido ações e projetos que visam ao bem-estar, à inclusão social e à promoção da cidadania, colaborando para a formação de uma sociedade mais justa e fraterna;

Considerando o empenho dos líderes religiosos e de todos os membros da Comunidade que, ao longo dos anos, têm contribuído com seu tempo, talento e recursos para a manutenção e crescimento da igreja e de suas atividades;

Diante do exposto, é com grande honra e satisfação que apresentamos esta Moção de Aplausos à Comunidade Luterana São Gabriel, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição ao município de São Gabriel da Palha.

Que esta moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e que uma cópia seja enviada à Comunidade Luterana São Gabriel, para que todos os seus membros sintam-se reconhecidos e valorizados por sua dedicação e empenho.

Palácio “José Luiz Zanotelli”, 15 de Julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 15/07/2024 13:17

Checksum: **1EBFB45E1493041D11E8B2F8628BD8A311FA31F638A3A1627820B4441B5EBDBE**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.